



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 126/2024:** FICA EXONERADA A PEDIDO A SRA. MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DIVISÃO II, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**IPIRÁ
BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 126, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a **Srtª. MARIA CLARA ALMEIDA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **Assistente de Divisão II**, matrícula nº. 13194, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal